



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 52/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que em face da inabilitação da empresa JOSÉ PAULO ALVES-MEI, CONVOCA a empresa remanescente, na ordem de classificação dos itens 2 (dois) e 3 (três) do Pregão Presencial 03/2021 para nova sessão pública visando à negociação e abertura do envelope dos documentos habilitatórios.

Data de reabertura da sessão pública para negociação das propostas e abertura do envelope de habilitação no dia 10/03/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Documentos referentes ao processo licitatório, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/02/2021</u>
JORNAL: <u>AMP.</u>
EDICÃO: <u>2209</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/02/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO: <u>1834</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Art. 6 Os produtores rurais que se enquadrarem nos requisitos exigidos para participação no programa deverão formular inscrição perante a Comissão Executiva do Programa Bacia Leiteira, nos termos e prazos a serem estipulados através de Decreto regulamentar expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 7º Os participantes do Programa Bacia Leiteira, o qual usufruirão dos benefícios do programa pelo período de 1 (um) ano, serão escolhidos exclusivamente pela Comissão Executiva do Programa, dentre os produtores rurais que cumpram os requisitos da presente Lei. Parágrafo único. Terá prioridade na participação do programa Bacia Leiteira, os produtores rurais, que na data da inscrição ao programa, possuam a menor produção leiteira mensal dentre os produtores inscritos no programa, observado a necessidade de distribuição de participantes em todas as comunidades do município, ficando a critério da Comissão Executiva do Programa a definição do número de participantes em cada comunidade.

Art. 8º Os produtores rurais contemplados com a participação no Programa Bacia Leiteira serão beneficiados individualmente.

Art. 9º O Programa Bacia Leiteira obedecerá às normas fiscais, ambientais e de sanidade vigentes.

Art. 10. Fica determinado, para execução, viabilidade financeira deste programa e pelos serviços prestados pela Secretaria da Agricultura aos produtores rurais do município que, para todo trânsito interno de bovinos, dentro dos limites do município de Santo Antônio do Sudoeste seja exigida a nota fiscal para emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA).

Art. 11. Fica criada a Comissão Executiva do Programa Bacia Leiteira, com a atribuição de coordenação do programa em conformidade com a legislação e regulamentações.

I — a Comissão Executiva será composta por 04 membros, nomeados pelo Executivo Municipal, dos quais 01 (um) será o Coordenador e 01 (um) será o Secretário, a serem escolhidos pelos membros da Comissão Executiva;

II — as reuniões da Comissão Executiva serão presididas pelo Coordenador e ocorrerão por convocação do mesmo toda vez que necessário e as circunstâncias o exigirem;

III — caberá a Comissão Executiva receber, avaliar e aprovar ou não os requerimentos de inscrição apresentados por produtores rurais que quiserem aderir ao Programa Bacia Leiteira, e da mesma forma, decidir acerca dos produtores rurais que serão contemplados com a participação no referido programa;

IV — a Comissão Executiva terá a incumbência de acompanhar a atividade leiteira e a execução do programa em todos os seus níveis;

— caberá a Comissão Executiva, penalizar, quando necessário, o agricultor que estiver descumprindo as normas vigentes de produção e comercialização, a partir de verificação direta ou de denúncias.

Art. 12. São Órgãos e entidades partícipes do Programa Bacia Leiteira:

I — Secretaria Agricultura Desenvolvimento Rural e Sustentável;

II — Secretaria de Administração;

III — Secretaria de Contabilidade e Finanças;

IV — Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

IV — Instituto de Desenvolvimento Rural — IDR/PR.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Agricultura responsável pelo desenvolvimento do Programa Bacia Leiteira e pela disponibilização de assistência técnica para execução do Programa.

Art. 13. O descumprimento das normas desta Lei por parte dos produtores integrantes do Programa Bacia Leiteira acarretará nas seguintes sanções:

I — advertência, mediante notificação específica efetuada pela Comissão Executiva, quando o infrator for primário ou não ter agido com dolo ou má fé;

II — suspensão do fornecimento da inseminação artificial e atendimento veterinário das matrizes leiteiras, de sementes forrageiras e serviço de máquinas.

Art. 14. Caso constatado o desvio de finalidade pelo produtor rural que fora beneficiado com o incentivo elencado no art. 3º desta Lei, poderá o Município ressarcir-se dos valores concedidos, caso em que o valor original será corrigido pelo IGPM ou outro indexador que por ventura vier a substituí-lo.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal, dentro do Programa Bacia Leiteira, devidamente autorizado a adquirir e subsidiar os incentivos descritos nesta Lei.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicabilidade desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no projeto atividade "Incentivo ao Pequeno Agricultor" conforme lei de orçamento anual.

Art. 17. Esta Lei será regulamentada por Decreto no que couber.

Art. 18. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:616DDEC4

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 3725/2021**

ERRATA

DECRETO Nº 3.725/2021

ONDE SE LÊ: SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Assistência Social, e dá outras providências.

LEIA-SE: SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal da Assistência Social, e dá outras providências.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:6195C4D3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROCESSO Nº 52/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que em face da inabilitação da empresa JOSÉ PAULO ALVES-MEI, CONVOCA a empresa remanescente, na ordem de classificação dos itens 2 (dois) e 3 (três) do Pregão Presencial 03/2021 para nova sessão pública visando à negociação e abertura do envelope dos documentos habilitatórios.

Data de reabertura da sessão pública para negociação das propostas e abertura do envelope de habilitação no dia 10/03/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Documentos referentes ao processo licitatório, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6F39F5C0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 145/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 145/2021

OBJETO: alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração, autorizado pela Lei Municipal 2.849/2021, conforme especificações e denominações constantes no presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance e Oferta Por Lote.

DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO - O leilão será realizado no dia **15 de março de 2021, a partir das 10 horas**, no site www.marangonileiloes.com.br.

Os lotes a serem apreoados neste leilão encontram-se no seguinte endereço: Avenida Brasil, 1431, centro. O lote 23 encontra-se em outro endereço, sendo fornecido informações pelo e-mail abaixo.

Leiloeiro Oficial do município irá realizar o leilão através da plataforma do site www.marangonileiloes.com.br na modalidade **LEILÃO**, na forma **ON-LINE**, para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no site do município de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço www.pmsas.pr.gov.br, no Departamento de licitações, à Avenida Brasil, 1431 – Centro, por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br, e no PORTAL www.marangonileiloes.com.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:02DD8B77

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 295/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 295/2019

Processo inexigibilidade Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 1.500,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:11D86256

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 296/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 296/2019

Processo inexigibilidade Nº 34/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 1.500,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LEIDIANE MARI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:715AF159

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 115/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 115/2020

Processo inexigibilidade Nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 0000127-57.2011.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 2.600,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ATA Nº 01/21 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos na Câmara de Vereadores do Município de Barracão, estado do Paraná, Audiência Pública para Apresentação da Execução Financeira e atividades desenvolvidas no 3º (terceiro) Quadrimestre do Exercício de 2020 (dois mil e vinte), convidados pelo Prefeito Jorge Luiz Santin e pela Secretária da Saúde Lara de Souza Gnoatto que faz a abertura da audiência agradece a presença de todos, solicita aos servidores que suas apresentações sejam breves para que a audiência não se estenda muito; a servidora municipal Leila apresenta execução das atividades do quadrimestre, sendo: consultas médicas, consultas de enfermagem, procedimento ambulatoriais, visitas dos agentes comunitários de saúde, procedimentos do NASF: medicamentos e pacientes cadastrados na farmácia básica e valor em medicamentos dispensados aos pacientes; fornecimento de suplementos alimentares, fraudas geriátricas, concentrador de oxigênio e oxímetros de pulso. Continuando apresenta as atividades do setor administrativo: exames e procedimentos, sistema utilizado, serviço médicos de especialidades; seguindo apresenta os atendimentos de média e alta complexidade com utilização dos consórcios; encaminhamentos de transferência fora de domicílio; serviço de alta complexidade em Curitiba: diárias em pensões; transporte de pacientes; despesas com repasses a consórcios e repasses aos hospitais de Francisco Beltrão e Dionísio Cerqueira. A Diretora do Hospital Juliana apresenta a prestação de contas dos atendimentos, internações, consultas de especialidades, exames e procedimentos cirúrgicos realizados aos pacientes de Barracão em Barracão e procedimentos realizados em outros municípios. A enfermeira Cleidir apresenta as atividades da equipe de Epidemiologia, as notificações de acidentes, vacinação, capacitações e por fim apresenta o Boletim COVID-19 e repassa orientações. Cleidir também apresenta referente ao conselho municipal de saúde. O Dentista Fábio apresenta as atividades realizadas no quadrimestre por cada equipe de saúde bucal. Dando seguimento a Contadora Raquel apresenta a execução de receitas e despesas considerando as fontes de recurso e a classificação, também apresenta o cumprimento do índice mínimo exigido e saldos bancários. Vigilante Sanitária Joseane apresenta as atividades, execução de fiscalizações, coletas para teste de água, inspeções em construção civil, notificação de acidentes de trabalho, visitas realizadas pelos agentes de endemias e medidas administrativas. Alice assistente social da APAE apresenta a execução financeira no quadrimestre. Contadora Raquel apresenta dados da execução receitas e despesas da secretaria da família e desenvolvimento social. Dando continuidade apresenta os valores executados de receitas e despesas no município no último quadrimestre de dois mil e vinte, a execução financeira da secretaria de educação demonstrando o cumprimento dos índices, os saldos bancários do final do exercício; e finalizando apresenta os dados do Fundo Municipal de Previdência, a contadora cita que as despesas de salário família, salário maternidade e auxílio doença, foi o último período que o fundo de previdência foi responsável pelo pagamento, pois a partir de então será responsabilidade do município essa despesa. A Secretária de Saúde agradecendo a atenção de todos encerra-se a presente audiência pública, nada a mais devendo constar lavrou-se a presente ATA, a qual segue em anexo lista de Presença.

Raquel Lima dos Santos Contadora Municipal

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 24 de janeiro de 2021, às 13 horas e 30 minutos, Local: Câmara Municipal de Vereadores Para a apresentação da execução Financeira e Orçamentária, relativas ao 3º quadrimestre do exercício 2020.

Table with 3 columns: NOME COMPLETO, ENTIDADE/LOCAL/BARRIO QUE REPRESENTA, ASSINATURA. Lists names and signatures of attendees.

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !

(49) 3644-4181

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 - Processo nº 56/2021 Objeto: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items for Gilberto Antonio Henz e Cia Ltda.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items for Grasielle Portela e Cia Ltda.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items for Jose Gabino Marchiori.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items for Marsango Comércio de Materiais de Construção Ltda.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/02/2021. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 52/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que em face da inabilitação da empresa JOSÉ PAULO ALVES-ME, CONVOCA a empresa remanescente, na ordem de classificação dos itens 2 (dois) e 3 (três) do Pregão Presencial 03/2021 para nova sessão pública visando à negociação e abertura do envelope dos documentos habilitatórios.

Data de reabertura da sessão pública para negociação das propostas e abertura do envelope de habilitação no dia 10/03/2021, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Documentos referentes ao processo licitatório, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de fevereiro de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

OBJETO: Aquisição de Sistema Orçamentário Eletrônico para peças automatizadas. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Lists details for Audatex Brasil Serviços Ltda.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal